Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, elabore projeto t?nico e viabilize a libera?o de recursos que permitam a aquisi?o e instala?o de uma unidade da Academia Popular da Terceira Idade junto ?pra? existente no Conjunto Habitacional Jardim Itamaraty, assim como a constru?o de um redutor de velocidade na via p?lica que passa em frente ao referido local, ampliando a seguran? de pedestres e ciclistas.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os procedimentos burocr?icos que permita a elabora?o de projeto t?nico e libera?o de recursos visando a aquisi?o e instala?o de uma unidade da Academia Popular da Terceira Idade junto a pra? existente no Conjunto Habitacional Jardim Itamaraty, assim como a constru?o de um redutor de velocidade na via p?lica que passa em frente ao referido local, ampliando a seguran? de pedestres e ciclistas.

Cumpre ressaltar que estas duas reivindica?es partiram dos pr?rios mun?ipes que residem no referido conjunto habitacional, e que carecem de melhorias promovidas pelo Executivo Municipal para uma boa qualidade de vida, especialmente os integrantes da melhor idade, grandes beneficiados com as academias populares.

Por outro lado, faz-se necess?ia a constru?o de um redutor de velocidade, obrigando assim a redu?o na velocidade praticada por ve?ulos e motocicletas, ampliando a seguran? dos mun?ipes que residem nas proximidades, especialmente pedestres e ciclistas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
SALA DAS SESS?S, em 15 de Agosto de 2011.

ALBENICE PINTO DE SOUZA
Vereador